



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA CRM-PA N°. SEI-89/2024

“Dispõe sobre a retificação de Progressão Funcional a empregado público vinculado ao Conselho Regional de Medicina do Estado do Pará”

A **PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei nº 3.268, de 30 de setembro de 1957, regulamentada pelos Decretos nº 44.045, de 19 de julho de 1958 e nº 6.821, de 14 de abril de 2009, e alterada pela Lei nº 11.000, de 15 de dezembro de 2004, o Regimento Interno desta Autarquia Federal:

RESOLVE:

Art. 1º. Retificar, em parte, a Portaria nº 76/2024, referente a progressão por antiguidade concedida à empregada pública MARIA NILVA DIAS EPHIMA, para considerar a seguinte alteração:

Onde se lê:

“Fica concedida a progressão por **ANTIGUIDADE** para a empregada pública **MARIA NILVA EPHINA DE JESUS...**”

Leia-se:

“Fica concedida a progressão por **ANTIGUIDADE** para a empregada pública **MARIA NILVA DIAS EPHIMA...**”

Art. 2º. Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 21 de maio de 2024

DRA. TEREZA CRISTINA DE BRITO AZEVEDO

Presidente do CRM-PA



Documento assinado eletronicamente por **Tereza Cristina Brito Azevedo**, **Presidente**, em 22/05/2024, às 11:03, com fundamento no art. 5º da [RESOLUÇÃO CFM nº2.308/2022](#), de 28 de março de 2022.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.cfm.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1106106** e o código CRC **A99B4104**.



Av Generalíssimo Deodoro, nº 223 - Bairro Umarizal |
CEP 66050-160 | Belém/PA - <https://cremepa.org.br/>

Referência: Processo SEI nº 24.16.000003288-4 | data de inclusão: 21/05/2024